



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI N° 604/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 43.768,64 (quarenta e Três mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.00-144	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00-144	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00.00-144	Obras e Instalações	42.268,64
TOTAL		43.768,64

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

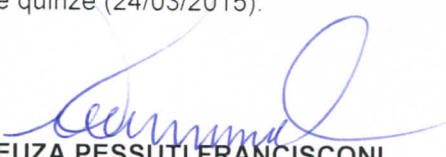
II – Superavit Financeiro

FONTE	Descrição	
144	FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE-BRASIL CARINHOSO fonte 144	43.768,64
TOTAL		43.768,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e quinze (24/03/2015).

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA
N.º 7239 PÁG. C16
EDIÇÃO DE 26/03/2015
70


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL